



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

**EDITAL Nº 14/2020**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU Perfil Distribuidor**”, no período de 8 de junho a 19 de junho de 2020, conforme as regras nele determinadas.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. Curso:** Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU Perfil Distribuidor
- 1.2. Autoria:** Escola de Formação Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
- 1.3. Tutor:** curso autoinstrucional.
- 1.4. Modalidade:** EaD.
- 1.5. Carga horária:** 4 horas-aula.
- 1.6. Período de inscrição:** 8 a 19 de junho 2020.
- 1.7. Período de realização:** 22 a 30 de junho de 2020.
- 1.8. Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola do Poder Judiciário – ESJUD.
- 1.9 Pré-requisito tecnológico:** Conhecimento básico de informática e acesso à *Internet*.

**2 DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1 Público prioritário: servidores do TJAC lotados em varas de natureza criminal das comarcas do interior.
- 2.2 Público remanescentes: servidores do TJAC lotados em varas de natureza criminal da comarca de Rio Branco.

**3 DAS VAGAS**

- 3.1 Número de vagas:** 60 (sessenta) vagas
- 3.2 Preenchimento das vagas:**
  - 3.2.1.** As vagas serão preenchidas preferencialmente pelo público prioritário do item 2.1 deste Edital.
  - 3.2.2** As vagas não preenchidas serão disponibilizadas ao público remanescente do item 2.2 deste Edital.
- 3.3** As vagas do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU Perfil Distribuidor serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, observando os critérios estipulados no item 3.2 e limitado ao número de vagas do item 3.1 deste Edital.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** No período de 8 a 19 de junho 2020 ficará disponível na página da ESJUD, link <https://esjud.tjac.jus.br/>, a inscrição para o curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU Perfil Distribuidor.

**4.2** A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE até o último dia útil que antecede o curso e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

## 5 DA EMENTA

Aula 1: Apresentação do SEEU;

Aula 2: Etapas prévias ao cadastramento;

Aula 3: Cadastro Processual no SEEU – parte I;

Aula 4: Cadastro Processual no SEEU – parte II;

Avaliação de Aprendizagem.

## 6 DA AVALIAÇÃO

### 6.1 Avaliação de aprendizagem

**6.1.1** Ao final de cada módulo há uma avaliação de aprendizagem, cuja pontuação contará para sua aprovação. Serão questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos estudados. O total das avaliações valerá 100 pontos.

**6.1.2** Para ser aprovado, o aluno deverá obter, no mínimo, setenta pontos na avaliação de aprendizagem. Caso não alcance a pontuação mínima, será disponibilizada uma segunda e última tentativa para realização da avaliação.

**6.2** Para a certificação, é necessário alcançar a nota mínima 70.

**6.3** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

**6.5 Avaliação de reação:** Será disponibilizado, no último dia, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

**6.6** O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento pelo *e-mail* [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

**7.2** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 6.2.

**7.3** Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.

**7.4** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Rio Branco-AC, 03 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 05/06/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0797655** e o código CRC **CB65D721**.